



**Prefeitura Municipal de Minas Novas**  
**DECRETO No. 15/2023 - LEI No. 2371/2022**

Página: 1 de 8

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 23.047.762,92 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>03.01.01.02.062.0003.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00100</b>	<b>22.264,99</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.264,99
<b>05.03.02.04.128.0002.2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00178</b>	<b>127.248,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127.248,00
<b>06.01.01.15.451.0031.2034 MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220</b>	<b>16.700,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
<b>06.01.01.15.451.0031.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00232</b>	<b>176.595,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.465,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.130,00
<b>06.01.01.15.451.0031.3019 CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS DISTRITOS, COMUNIDADES E POVOADOS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00234</b>	<b>1.000.000,00</b>
Fonte: 2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.000,00
<b>06.01.01.15.452.0031.2038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00247</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>06.01.03.15.452.0031.2044 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279</b>	<b>108.600,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.600,00
<b>06.02.01.17.512.0032.2046 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00295</b>	<b>14.160,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.160,00
<b>06.01.02.12.365.0024.2078 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00457</b>	<b>16.410,80</b>
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.410,80



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00465</b>	<b>27.856,80</b>
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	20,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.836,80
<b>08.01.02.12.365.0046.2083 AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ENSINO INFANTIL</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00485</b>	<b>34.000,00</b>
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	14.000,00
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00
<b>08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00501</b>	<b>34.954,00</b>
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.954,00
<b>08.01.03.12.361.0020.3048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00511</b>	<b>14.286.557,04</b>
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.040.311,65
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.246.245,39
<b>08.01.03.12.361.0020.3049 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS E VESTIÁRIOS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00512</b>	<b>1.982.356,07</b>
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	566.933,87
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	659.890,78
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	755.531,42
<b>08.01.03.12.366.0025.2093 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00518</b>	<b>198,40</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	198,40
<b>08.01.06.12.306.0020.2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00563</b>	<b>240.383,20</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.383,20
<b>08.01.06.12.306.0024.2100 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MERENDA - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00564</b>	<b>234.939,41</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	232.939,41
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 15/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 8

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>09.01.03.10.301.0010.2112 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00616</b>	<b>70.489,40</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.785,69
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.703,71
<b>09.01.03.10.301.0010.2113 MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00623</b>	<b>18.353,28</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.176,64
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.176,64
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00624</b>	<b>39.559,07</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.882,80
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.676,27
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00627</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00644</b>	<b>2.005,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.005,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2116 MANUTENÇÃO E REFORMA EM UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00648</b>	<b>16.400,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.400,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00655</b>	<b>70.070,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.070,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2120 MANUTENÇÃO VEÍCULOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00673</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00





# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 15/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 8

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>09.01.04.10.301.0014.2126 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO PAB</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00705</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00706</b>	<b>8.965,00</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.965,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00707</b>	<b>51.575,00</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.575,00
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>09.01.04.10.301.0014.2232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00709</b>	<b>16.372,48</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.186,24
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.186,24
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00713</b>	<b>926,04</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	926,04
<b>09.01.04.10.301.0014.3057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMARIA</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00719</b>	<b>88.771,80</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.975,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	85.796,80
<b>09.01.04.10.301.0014.3060 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES INCREMENTO DO PAB</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00720</b>	<b>228,00</b>
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	228,00
<b>09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721</b>	<b>80.829,04</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.229,42
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.599,62
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00722</b>	<b>502,85</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	502,85



# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 15/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 5 de 8

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>09.01.06.10.302.0015.2130</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00741</b>	<b>41.123,23</b>
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.499,69
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.470,25
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.153,29
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00742</b>	<b>46.614,27</b>
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.728,65
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	221,21
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	701,21
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.963,20
<b>09.01.08.10.302.0015.2145</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00843</b>	<b>27.284,92</b>
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.912,26
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.372,66
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00844</b>	<b>12.537,28</b>
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.140,80
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.396,48
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00847</b>	<b>71.053,56</b>
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.053,56
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
<b>3.3.9.0.34.00</b>	<b>Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00849</b>	<b>8.925,00</b>
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.925,00
<b>09.01.08.10.302.0015.3074</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00854</b>	<b>6.400,00</b>
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.400,00



**Prefeitura Municipal de Minas Novas**  
**DECRETO No. 15/2023 - LEI No. 2371/2022**

Página: 6 de 8

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>09.01.09.10.303.0014.3076 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA DE MINAS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00868</b>	<b>57.472,56</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.472,56
<b>09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00869</b>	<b>14.623,54</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.135,53
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.488,01
<b>09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSE E SAÚDE DO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00879</b>	<b>41.565,67</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.864,59
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.701,08
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00880</b>	<b>13.681,60</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.840,80
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.840,80
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00883</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica - Ficha: 00887</b>	<b>1.674,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.674,00
<b>09.01.11.10.305.0017.3078 EQUIPAMENTOS P/ DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00888</b>	<b>5.295,00</b>
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.295,00
<b>10.02.01.08.244.0009.2159 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENCIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00923</b>	<b>25.450,64</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.450,64
<b>10.02.01.08.244.0009.2161 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00937</b>	<b>21.689,83</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.689,83
<b>10.02.01.08.244.0009.3082 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00950</b>	<b>24.107,56</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.107,56





# Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 15/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 7 de 8

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952</b>	<b>2.604,00</b>
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.302,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.302,00
<b>10.02.02.08.244.0011.2166 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI(CREAS)</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00977</b>	<b>5.929,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.929,00
<b>10.02.05.08.122.0008.2177 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01054</b>	<b>149,90</b>
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	149,90
<b>10.04.01.16.482.0033.2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 01087</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>11.01.01.20.606.0035.2188 PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 01126</b>	<b>6.680,79</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.680,79
<b>11.02.01.17.511.0032.3099 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01171</b>	<b>163.369,27</b>
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	113.369,27
<b>11.02.01.17.511.0032.3100 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA ZONA RURAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01173</b>	<b>23.400,00</b>
Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	23.400,00
<b>12.01.01.27.812.0039.3104 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01212</b>	<b>75.564,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.564,00
<b>12.01.01.27.813.0039.2207 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01235</b>	<b>45.920,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.920,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>12.02.01.27.812.0039.2208 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01247</b>	<b>45.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>13.03.01.26.782.0037.2216 MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURROS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01284</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01286</b>	<b>25.005,68</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.005,68
<b>13.03.01.26.782.0037.3114 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PONTES E MATA BURROS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01297</b>	<b>18.635,70</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.635,70
<b>13.03.02.26.782.0037.2218 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01302</b>	<b>117.100,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	117.100,00
<b>13.03.02.26.782.0037.3116 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01304</b>	<b>2.945.435,25</b>
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	2.732.468,25
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	212.967,00
<b>14.01.01.13.122.0002.3117 EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01313</b>	<b>211.200,00</b>
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	61.200,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	150.000,00
	<b>23.047.762,92</b>

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 01 de Fevereiro de 2023

  
AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal